

## **Folha de pagamento dos municípios deverá ficar com Banrisul**

O projeto de lei que proíbe a transferência da folha para outros bancos foi aprovado nesta terça-feira (30) pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa. Com a sala da Comissão de Constituição e Justiça completamente lotada, foi aprovado nesta terça-feira (30), por unanimidade, o parecer favorável do relator Nelson Marchezan Jr. (PSDB) ao Projeto de Lei 252/2007, obrigando os municípios a manterem a folha de pagamento dos servidores na instituição.

O autor da proposta, deputado Gilberto Capoani (PMDB), reconhece que a transferência da folha salarial foi uma alternativa encontrada por várias prefeituras para aumentar o fluxo de caixa. Disse, no entanto, que, além de causar prejuízos ao Banrisul e ao desenvolvimento da economia gaúcha, a medida não resolverá de forma definitiva os problemas financeiros dos municípios. 'Fui prefeito e me sensibilizo com a carência de recursos das prefeituras e o quanto elas fazem com tão pouco para atender as demandas de suas comunidades. Porém, não será enfraquecendo o Banrisul que os municípios irão se fortalecer economicamente, e, sim, com uma ampla reforma tributária', afirmou.

O presidente do Banrisul, Fernando Lemos, que acompanhou a sessão, não irá esperar a votação do projeto em plenário para construir uma estratégia para intensificar a relação do banco com as prefeituras. 'Nós prestamos serviços em todos os municípios e já estamos conversando com a Famurs para intensificar a relação com as prefeituras e retornar às comunidades com mais prestígio', anunciou Lemos.

*(Site da Assembleia - ed. 31.10.2007)*